

NOTA À IMPRENSA

Projeto de Regulamento de Toponímia da Câmara de Sines em discussão pública

O projeto de Regulamento de Toponímia da Câmara Municipal de Sines encontra-se em discussão pública de 15 de dezembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015.

A toponímia é o estudo histórico ou linguístico da origem dos nomes próprios dos lugares. Traduz a memória das populações, devendo a escolha, atribuição e alteração dos topónimos rodear-se de particular cuidado e pautar-se por critérios de rigor, coerência e isenção.

O desenvolvimento urbanístico do concelho de Sines, a expansão demográfica e a necessidade de, em respeito pelos princípios enunciados, serem definidas normas claras e precisas que permitam disciplinar os métodos de atuação, atribuição e gestão da toponímia e numeração de polícia, levaram a Câmara Municipal a elaborar este regulamento.

O documento encontra-se disponível no Serviço de Atendimento Geral e Expediente, no Edifício do Paços do Concelho, sito no Largo Ramos Costa em Sines, onde poderá ser consultado em horário normal de expediente das 9h00 às 16h00. Está também disponível no site municipal, em www.sines.pt.

Durante o período da discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar na autarquia ou enviar por correio ou email (info@mun-sines.pt) reclamações, observações ou sugestões que findo o período de discussão pública serão objeto de apreciação por parte do executivo municipal.

SIDI/PM/2014-12-17

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).